

## COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado** comunica aos examinandos que **realizarão a prova objetiva do 37º Exame de Ordem Unificado (EOU), no dia 26 de fevereiro de 2023**, nos polos de aplicação sediados **nos municípios de Santos, São José dos Campos e Taubaté** no estado de São Paulo, a manutenção da aplicação da prova nos respectivos locais.

Entretanto, em razão das fortes chuvas que assolaram regiões do estado de São Paulo, a situação de calamidade pública decretada nos municípios: Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba e do pedido formal realizado pela OAB/SP, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado **informa que os examinandos que não realizarem a prova objetiva do 37º EOU, nos polos de aplicação sediados nos municípios de Santos, São José dos Campos e Taubaté, em decorrência desse caso fortuito e de força maior, serão automaticamente inscritos na prova objetiva do 38º EOU.**

Ressalta-se que o objetivo essencial é garantir a segurança plena de todos os examinandos e profissionais envolvidos na aplicação da prova.

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

**José Alberto Simonetti**  
Presidente do Conselho Federal da OAB

**Celso Barros Coelho Neto**  
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

**Marco Aurélio de Lima Choy**  
Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem